

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO SECRETARIA ESPECIAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS E ATOS OFICIAIS - SEJUR

# DECRETO Nº 1.384 DE 25 DE MARÇO DE 2025

"Estabelece a Estrutura Organizacional Básica da Secretaria Especial Municipal de Articulação Institucional - SAI".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, Capital do Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 58, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Rio Branco;

Considerando a Lei Complementar nº 332, de 30 de dezembro de 2024,

**Considerando** o OFÍCIO Nº SMCC-OFI-2025/01397, de 20 de março de 2025, da Secretaria Municipal da Casa Civil;

#### **DECRETA:**

Art. 1º A Secretaria Especial de Articulação Institucional - SAI, tem a seguinte estrutura organizacional básica:

### I - Secretário:

- 1. Chefia de Gabinete:
- 2. Assessoria de Gabinete;
- a) Departamento para Assuntos Legislativos;

## II - Diretoria de Articulação Política;

- 1. Divisão de Recursos Humanos;
- 2. Divisão Administrativa:
- **Art. 2º** As atribuições dos setores que compõem a estrutura básica da Secretaria Especial de Articulação Institucional SAI, serão definidas em seu Regimento Interno.
  - Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco – Acre, 25 de março de 2025, 137º da República, 123º do Tratado de Petrópolis, 64º do Estado do Acre e 142º do Município de Rio Branco.

**Tião Bocalom**Prefeito de Rio Branco